

## **Deliberações da Reunião de Câmara de 3 de dezembro**

Reunião de Câmara de 3 de dezembro de 2014

### **Assuntos Sociais e Cultura**

- . Aprovada a atribuição de um subsídio, no valor de 4.500€, aos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Município da Moita, no âmbito da Festa de Natal para os filhos dos trabalhadores;
  
- . Aprovado o Contrato de Cedência Temporária do Quadro Régio de D. Manuel I à Câmara Municipal de Alcochete, com vista a integrar a exposição “O Foral Manuelino de Alcochete” que irá decorrer por um período de um ano, entre 18 de janeiro de 2015 e 17 de janeiro de 2016;
  
- . Aprovada a atribuição de uma comparticipação financeira de 3.507€ à União Desportiva e Cultural Banheirense para construção da 1ª fase dos balneários do Parque Desportivo Avelino da Costa Rodrigues;
  
- . Aprovada a atribuição de um apoio financeiro de 200€ ao Círculo de Animação Cultural de Alhos Vedros - CACAV., para subsidiar a produção da exposição de Desenho em Diário Gráfico, integrada nas Comemorações dos 500 Anos da atribuição do Foral Manuelino à vila de Alhos Vedros;
  
- . Aprovada a realização do Protocolo de Parceria com a CNOD – Confederação Nacional de Organismos de Deficientes, para apoio à implementação do Projeto “Cultura e Desporto para uma Cidadania Plena”.

### **Atividades Económicas**

- . Deliberado atribuir, a título provisório, mediante o pagamento de 1.000€, a banca nº19 de frutas e hortaliças, no Mercado Municipal fixo da Moita; Aprovado ainda que, pela utilização da banca, é devida a taxa mensal de 13,64€, acrescida do IVA à taxa legal em vigor, e que o valor de 1.000€ seja fracionado em 12 prestações mensais consecutivas, no montante de 83,34€ cada, acrescidas dos respetivos juros de mora, à taxa legal em vigor.

### **Loteamentos**

*Alvará de Loteamento nº 2/80*

*Rua Professor Rui Luis Gomes, Baixa da Serra*

- . Deliberado submeter o pedido de alteração ao alvará de loteamento acima citado a consulta pública, mediante edital, dada a impossibilidade de se apurar quem são todos os proprietários para notificação de pronúncia.

### **Moções**

- . Aprovada uma moção subordinada ao tema “Em defesa dos postos de trabalho na segurança social”.

### **Obras e Serviços Urbanos**

*“Ampliação da Escola EBI/JI nº2 de Alhos Vedros”*

. Aprovado o projeto de execução da obra acima citada, assim como a abertura do respetivo procedimento;

*“Infraestruturas do Penteado, Bairro Central e Operário, Moita”*

. Aprovado o projeto de execução da obra acima citada, assim como a abertura do respetivo procedimento.

*Protocolo de cedência da viatura Mercedes 37-42-NB à Amarsul*

. Deliberada a não aceitação do pedido de adenda ao Protocolo acima citado, nos termos solicitados pela Amarsul. Aprovado ainda que se proceda à denúncia do protocolo nos termos da cláusula sexta do mesmo, com vista à entrega do veículo à Amarsul.

### **Recursos Humanos**

. Aprovado emitir parecer favorável para a celebração de um contrato de prestação de serviço em regime de avença e dois contratos de prestação de serviços em regime de tarefa, no âmbito da intervenção da Divisão de Salubridade e Ambiente e da Divisão de Espaços Verdes.

### **Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo**

. Deliberado que o Município da Moita reitere a sua firme rejeição do processo que levou à apresentação da presente proposta de Decreto-Lei, desenvolvido no desrespeito e à revelia das atribuições e competências do Poder Local; que Manifeste o seu parecer negativo e, em consequência, a sua total recusa em aderir e integrar o proposto Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo; Exige a manutenção do atual SMM de Águas Residuais da Península de Setúbal e da respetiva sociedade gestora, a Simarsul, S.A. e o cumprimento dos pressupostos que o levaram a aderir a este Sistema, com a retificação dos fatores que estão na origem da sua atual insustentabilidade, exigindo a concretização das medidas adequadas e insistentemente reclamadas pelos municípios, nomeadamente:

- i) Integração plena e rápida do Município de Setúbal na Simarsul, já prevista no Decreto-Lei de 2003;
- ii) Atribuição de uma compensação financeira à Simarsul e ao Município de Setúbal pelos prejuízos provocados durante nove anos à empresa e aos Municípios pela sua não integração na Simarsul.

O Governo e a AdP devem assumir responsabilidades por esta não integração plena na Simarsul, pelas respetivas consequências e pela atribuição daquela compensação. Esta não integração tem prejudicado o Município de Setúbal, impedindo a realização de investimentos neste concelho, tem aumentado o valor da tarifa, tem contribuído para agravar o equilíbrio e a atual situação financeira da empresa;

- iii) Redução substancial dos elevados e injustificados valores do “fee” de gestão e dos fluxos financeiros do atual SMM para a AdP, Águas de Portugal;

- iv) Eliminação do inadmissível valor da atual remuneração de capitais no sistema público;
- v) Implementação de uma estrutura tarifária adequada à realidade económica e social dos territórios dos municípios, com tarifas atualizadas, no limite, à taxa de inflação;
- vi) Revisão e renegociação do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF), tendo em conta o histórico e a realidade do atual SMM da Simarsul;
- vii) Elaboração e análise imediata, a facultar aos Municípios, de cenários de viabilidade económica e financeira aceitáveis já anteriormente solicitados, que assegurem o funcionamento da empresa e que tenham em conta, nomeadamente e para além das medidas atrás apontadas, o prazo de concessão;
- viii) Aumento das participações comunitárias;
- ix) Recusa de contratos externos de “outsourcing” em alternativa aos serviços prestados pelos trabalhadores da empresa;
- x) Cumprimento de responsabilidades por parte do concedente (Estado) na sustentabilidade do atual SMM e nos pressupostos de adesão do município ou a recolocação de competências na esfera dos municípios, aplicando os princípios dos sistemas de titularidade municipal em vez dos sistemas de titularidade estatal;

Exige que se tenha em conta o papel determinante dos municípios em todo o processo de reestruturação do setor da água e reafirmando que, para este município, o parecer negativo agora emitido tem carácter vinculativo, declara que, no caso do mesmo ser desrespeitado, o município reitera a sua firme determinação de desenvolver todas as ações ao seu alcance, no plano institucional, político e judicial, para impedir a concretização da presente proposta de Decreto-Lei, na defesa intransigente das populações, do serviço público de água e saneamento e da autonomia do Poder Local.